

AUTÓGRAFO Nº 69/2023
(Projeto de Lei nº 73/2023)

“Denomina logradouro público como Rua Álvaro Ghetto Teixeira.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Álvaro Ghetto Teixeira” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 66 metros de extensão, com início em -22.569737852342204, -46.56627611218961 e término em -22.569139487339832, -46.566420110263586.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio ZanESCO
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

